

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 032/93

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) ao Sr. GUILHERME MIGUEL DA SILVA, pessoa reconhecidamente carente, residente e domiciliado na localidade de Canto dos Ganchos, para ajuda na construção de sua moradia.
- Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei, ocorrerá por conta da Dotação Orcamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 10 de Maio de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.